



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria: Projeto de Lei nº 180/2023
Autoria: ANDRE TRINDADE
Ementa: CRIA O DIA MUNICIPAL DO ATLETA NEGRO A SER CELEBRADO NO DIA 23 DE OUTUBRO
Relatoria: RENATO ZUCOLOTO

PARECER

A propositura em apreciação, de iniciativa do Vereador André Trindade, tem por objetivo criar o dia municipal do atleta negro a ser celebrado no dia 23 de outubro.

Esta Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 72 do Regimento Interno (Resolução n. 174/2015) analisou a matéria sob o aspecto da constitucionalidade e legalidade.

Por todo exposto, o Projeto está adequado com a LOM (art. 8º), não se verificando óbice na iniciativa, e quanto às demais questões seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes. Após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, opina **FAVORAVELMENTE** ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio Plenário para votação.

Sala das Comissões, em 23 de outubro de 2023

RENATO ZUCOLOTO

Relator

ANDRE RUBENS TRINDADE

ILDEBRANDIO OLIVEIRA VEIGA





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

MAURÍCIO EURIPEDES FRANCISCO

SÉRGIO LUIZ ZERBINATO RODRIGUES



